DECRETO Nº 030/2023, de 04 de outubro de 2023.

Declara facultativo o ponto na data que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

- Considerando que o ponto facultativo permitirá uma economia à Administração Pública Municipal, considerando que haverá baixa procura pelos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 6 de outubro de 2023, em razão do Feriado da Criação do Estado do Tocantins, facultando o ponto nesta data.

Art. 2º - Ficam resguardados os serviços de Utilidade Pública **"Emergenciais"**, devendo as referidas unidades manterem equipes de plantão para o pronto atendimento ao público, os diaristas e garis não serão dispensados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA:30221412115
Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA:30221412115
Dados: 2023.10.04 09:42:27 -03'00'

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal